



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO Nº 8310/2022 - GR (11.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 01 de junho de 2022.

À DCO,

Considerando a instauração de Procedimento de Apuração de Penalidades em Contratações N.º 13/2020, em desfavor da NB EQUIPAMENTOS EM FIBRA DE VIDRO E INOX EIRELI, pelo cometimento de infração administrativa, nos termos da Lei n. 10.520/2002;

Considerando que a Procuradoria manifestou-se pela legalidade do procedimento adotado e pela possibilidade de aplicação de penalidades para as ocorrências relatadas no âmbito deste procedimento administrativo, conforme PARECER n. 00301/2021/GABP/PFUNIFESSPA/PGF/AGU(Ordem 36);

Considerando a manifestação da DCO presente nos autos, homologo a decisão de manter a penalidades aplicadas a supramencionada empresa, conforme Relatório de Defesa Prévia do PAPC 13/2020 - CPAO/Unifesspa (Ordem 32) e DESPACHO Nº 8230 / 2022 - DCO(Ordem 44).

*(Assinado digitalmente em 20/06/2022 09:33)*

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

Matrícula: 1559259

Processo Associado: 23479.014996/2020-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8310**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/06/2022** e o código de verificação: **63062c58e1**